

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2004 de 03.04.11

DECRETO Nº. 14.543/11
DE 28 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.074.780,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.074.780,00 (Um Milhão Setenta e Quatro Mil Setecentos e Oitenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.780,00
15.10-041220002.2050	Locação de Imóveis	
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.1040	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Atendimentos Sociais	
50.10-449051	Obras e Instalações	30.000,00
50.10-082440003.2050	Locação de Imóveis	
50.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
50.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	940.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-339014	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
15.10-339030	Material de Consumo	4.780,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

15.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00
15.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
15.10-449061	Aquisição de Imóveis	4.000,00
15.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	4.000,00
15.10-449093	Indenizações e Restituições	4.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

50.10

SECRETARIA GERAL

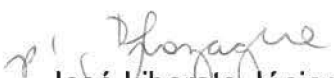
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-339030	Material de Consumo	30.000,00
50.10-082440003.2069	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	1.020.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de março de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.


Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo
Resp/Divisão de Formalização e Atos